

Declaração

Pela presente declaramos que a **TRIÜ – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** Contribuinte nº **502550066** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **MARGARIDA EUROPEA SL / 2 012 IMPERSUR S L**, contribuinte nº **ESB73326787**, até a presente data, perfazendo um total de € **1.987,90** (mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 11304955 de 31/05/2013 no valor de € 69,30;
- Fatura nº 11305507 de 30/06/2013 no valor de € 373,30;
- Fatura nº 11305508 de 30/06/2013 no valor de € 1.545,30.

A Administração:

15-12-2021

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng.º Rui Lopes)

Patricia Pereira

De: Patricia Pereira
Enviado: 24 de novembro de 2021 16:51
Para: Paula Magalhaes dos Santos
Cc: Ana Castelao; Ana Mata; 'Pedro Raposo | PRA'; 'Susana Santos Valente | PRA'; 'Joana Pinto | PRA'
Assunto: RE: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Boa tarde Dra. Paula

Retomo este email para indicar que vamos proceder à regularização interna da dívida dos clientes sublinhados no email abaixo, uma vez já não existe possibilidade de recuperar os valores.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Patricia Pereira
Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
F 217 997 763
W suma.pt

[facebook](#)
[linkedin](#)
[youtube](#)



No Construção de Um Ambiente Melhor



Marca Confiança Ambiente
5 anos - 2017 a 2021



Best Value Management
& Collection Company - Portugal - 2019



Sede e Centro
de Serviços de Ambiente



Serviços
de Formação



De: Paula Magalhaes dos Santos <Paula.M.Santos@suma.pt>

Enviada: 21 de outubro de 2021 14:39

Para: Patricia Pereira <Patricia.Pereira@suma.pt>

Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>; Pedro Raposo | PRA <pedro.raposo@pra.pt>; Susana Santos Valente | PRA <susana.valente@pra.pt>; Joana Pinto | PRA <joana.pinto@pra.pt>

Assunto: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Importância: Alta

Boa tarde, Patrícia,

Na sequência da análise dos documentos que nos remeteu referentes aos novos processos da Triu e Correia & Correia, informo que efetuámos as nossas habituais pesquisas de forma a avaliar a viabilidade de, em fase seguinte, avançar com a cobrança coerciva dos valores em dívida.

Assim, informo que no processo relativo à devedora *2.012 Impersur, S.L.*, resultou das nossas pesquisas, que esta se encontra insolvente, sendo que já foram ultrapassados todos os prazos legais para reclamação de créditos. Por essa razão, propomos o encerramento do processo e regularização interna da dívida.

O mesmo sugiro quanto às sociedades *Ertice, S. L., Hermanos Beneitez, S. A. e Ascend RMM, S. L.*, uma vez que, das pesquisas efetuadas, verificámos que se encontrarem extintas, não sendo possível a recuperação de qualquer valor.

Nos restantes processos enviados, informo que procedemos já ao envio das respetivas cartas de interpelação, sendo que voltarei ao v/ contacto logo que tenha novidades.

Ao dispor para qualquer questão adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Magalhães dos Santos

Advogada
Departamento Jurídico

T 217 997 700

F 217 997 730

www.suma.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Patricia Pereira

De: Ana Castelao
Enviado: 19 de novembro de 2021 12:43
Para: SFI
Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia
Anexos: margarida europeia.pdf; ertice.pdf; Ascend RMM.pdf; Hermanos Beneitez.pdf

Importância: Alta

Ana Castelão

Diretora
Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
M 96 204 24 74
W suma.pt

[facebook](#)
[linkedin](#)
[youtube](#)



Na Construção de Um Ambiente Melhor



De: João Faustino <joao.faustino@correia-correia.com>
Enviada: 19 de novembro de 2021 11:43
Para: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>
Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia
Importância: Alta

Bom dia,

Junto envio documentação recebida do Dr. Gabriel.

Melhores Cumprimentos,

João Faustino
Departamento Comercial

Tel.: 229 287 700 / 918 788 973
Fax.: 229 287 709



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

De: Gabriel Dias [mailto:gabriel.dias@triu.pt]
Enviada: 19 de novembro de 2021 11:41
Para: João Faustino <joao.faustino@correia-correia.com>
Cc: Andreia Anjos <tec.com1@correia-correia.com>
Assunto: RE: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Dr. João,

Em anexo envio digitalização que tinha no computador (arquivada) das sociedades mencionadas.

Não disponho de registo de envio (o que me leva a crer não terem sido enviadas por mim).

Cumprimentos,

Gabriel Sobral Dias

De: João Faustino [mailto:joao.faustino@correia-correia.com]
Enviada: 12 de novembro de 2021 11:59
Para: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>
Cc: Andreia Anjos <tec.com1@correia-correia.com>
Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Dr. Gabriel,

Pode disponibilizar sff?

Envio pequeno resumo com identificação dos clientes, valores e motivo para regularização interna da dívida (conforme indicações da PRA):

TRIU

- **IMPERSUR / Margarida Europea SL (1127441)** => valor a regularizar = 1.987,90 € => cliente insolvente e já foram ultrapassados todos os prazos legais para reclamação de créditos.
- **ERTICE SL (1127438)** => valor a regularizar = 413,08 € => empresa extinta.

CORREIA

- **HERMANOS BENEITEZ SA (1127433)** => valor a regularizar = 167,07 € => empresa extinta
- **ASCEND RMM SL (1127435)** => valor a regularizar = 3.620,49 € => empresa extinta

Para anexar à Declaração de Órgão de Gestão temos a documentação integrante da pasta que o Eng.º Rui Lopes entregou (cópia da conta corrente, das faturas e das propostas para gestão de resíduos).

Da parte da Triu/Correia apenas precisamos que nos seja remetida copia de pedidos de liquidação ou outra correspondência que prove a tentativa de regularização de dívida para anexar ao processo.

Melhores Cumprimentos,

João Faustino
Departamento Comercial

Tel.: 229 287 700 / 918 788 973
Fax.: 229 287 709



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

De: Ana Castelao [<mailto:ana.castelao@suma.pt>]

Enviada: 11 de novembro de 2021 11:18

Para: João Faustino <joao.faustino@correia-correia.com>

Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Bom dia João ,

Remeto abaixo explicação dada pela Patricia penso que é explicita. Caso tenha duvidas diga.

Por favor responder .

Obrigada

Ana Castelão

Diretora
Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
M 96 204 24 74
W suma.pt

facebook
linkedin
youtube



Na Construção de um Ambiente Melhor



Marca de Confiança Ambiental
5 anos - 2017 a 2021



Best Waste Management
& Collection Company - Portugal - 2019



Sede e Centro
de Serviços de Apoio



Serviços
de Formação



De: Patricia Pereira <Patricia.Pereira@suma.pt>

Enviada: 10 de novembro de 2021 12:57

Para: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>

Cc: Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>

Assunto: RE: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Bom dia Dra. Ana

Envio pequeno resumo com identificação dos clientes, valores e motivo para regularização interna da dívida (conforme indicações da PRA):

TRIU

- **IMPERSUR / Margarida Europea SL (1127441)** => valor a regularizar = 1.987,90 € => cliente insolvente e já foram ultrapassados todos os prazos legais para reclamação de créditos.
- **ERTICE SL (1127438)** => valor a regularizar = 413,08 € => empresa extinta.

CORREIA

- **HERMANOS BENEITEZ SA (1127433)** => valor a regularizar = 167,07 € => empresa extinta
- **ASCEND RMM SL (1127435)** => valor a regularizar = 3.620,49 € => empresa extinta

Para anexar à Declaração de Órgão de Gestão temos a documentação integrante da pasta que o Eng.º Rui Lopes entregou (cópia da conta corrente, das faturas e das propostas para gestão de resíduos).

Da parte da Triu/Correia apenas precisamos que nos seja remetida copia de pedidos de liquidação ou outra correspondência que prove a tentativa de regularização de dívida para anexar ao processo.

Ressalvo que o cliente **ERTICE SL (1127438)** é um cliente associado ao **processo OAZ** do Manuel Fernando Cunha Silva segundo histórico do campo de observações em SAP.
Existem clientes cuja dívida não foi transferida para a conta Fernando Silva mas que têm observações como estando associados ao processo.

É para proceder à regularização da dívida da Ertice?

Verifiquei também que na pasta de arquivo entregue pelo Eng.º Rui Lopes, temos um email sobre o cliente ERTICE SL onde a gestora comercial garante que o pagamento foi feito em numerário sem indicações do processo OAZ.

Andreia Anjos

De: Andreia Anjos
Enviado: 29 de junho de 2021 17:28
Para: Joao Faustino CC
Cc: Sandra Marques
Assunto: Cliente NIF espanhol - Ertice, SL

Boa tarde Dr. João,

Relativamente ao cliente **Ertice, SL (ESB30450035)** que tem como gestora comercial a Sandra Marques, a colega garante que o pagamento foi feito em numerário no momento da recolha.

Dado que a fatura deste cliente é relativa a Janeiro de 2011 e que a data mais antiga que nos aparece na contra transitoria é relativa ao ano de 2016, não nos é possível comprovar a dívida deste cliente.

Com os melhores cumprimentos,

Patricia Pereira
Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
F 217 997 763
W suma.pt

[facebook](#)
[linkedin](#)
[youtube](#)



No Construção de Um Ambiente Melhor



Marca Conflança Ambiente
5 anos - 2017 a 2021



Bom Work Management
& Collection Company - Portugal - 2019



Sede e Centro
de Serviços de Apoio



Serviços
de Formação



De: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>

Enviada: 9 de novembro de 2021 11:32

Para: Patricia Pereira <Patricia.Pereira@suma.pt>

Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Pode pf analisar e explicar-me o ponto de situação

Ana Castelão
Diretora
Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
M 96 204 24 74
W suma.pt

[facebook](#)
[linkedin](#)
[youtube](#)



No Construção de Um Ambiente Melhor



Marca Confiança Ambiente
5 anos - 2017 a 2021



Best Waste Management
& Collection Company Portugal - 2020



Sede e Centro
de Serviços de Ambiente



CERTIFICADA



De: João Faustino <joao.faustino@correia-correia.com>

Enviada: 9 de novembro de 2021 11:28

Para: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>

Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Bom dia Ana Castelão,

Relativamente a estes 4 processos, fazem a DOG? Não temos qualquer documentação de suporte ... mas podemos elaborar a declaração!? Como fazemos?

*Assim, informo que no processo relativo à devedora **2.012 Impersur, S.L.**, resultou das nossas pesquisas, que esta se encontra insolvente, sendo que já foram ultrapassados todos os prazos legais para reclamação de créditos. Por essa razão, propomos o encerramento do processo e regularização interna da dívida.*

*O mesmo sugiro quanto às sociedades **Ertice, S. L.**, **Hermanos Beneitez, S. A.** e **Ascend RMM, S. L.**, uma vez que, das pesquisas efetuadas, verificámos que se encontrarem extintas, não sendo possível a recuperação de qualquer valor.*

Os dois processos da MAGONSA vão para injunção. Certo?
Podem enviar posteriormente enviar alguma documentação para colocar no Gestão de Cobranças?

Obrigado.

Melhores Cumprimentos,

João Faustino
Departamento Comercial

Tel.: 229 287 700 / 918 788 973

Fax.: 229 287 709



<https://www.correia-correia.com>



MEIO AMBIENTE: Pense bem se é necessário imprimir este email.

De: Rui Lopes [<mailto:Rui.Lopes@suma.pt>]

Enviada: 4 de novembro de 2021 15:20

Para: João Faustino <joao.faustino@correia-correia.com>

Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

De: Rui Lopes
Enviada: 4 de novembro de 2021 15:18
Para: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>
Assunto: RE: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

avança

De: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>
Enviada: 4 de novembro de 2021 15:16
Para: Rui Lopes <Rui.Lopes@suma.pt>
Assunto: FW: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Avançamos com as injunções internacionais ?

Ana Castelão

Diretora
Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
M 96 204 24 74
W suma.pt

facebook
linkedin
youtube



Na Construção de Um Ambiente Melhor



De: Paula Magalhaes dos Santos <Paula.M.Santos@suma.pt>
Enviada: 29 de outubro de 2021 13:55
Para: Patricia Pereira <Patricia.Pereira@suma.pt>
Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>; Pedro Raposo | PRA <pedro.raposo@pra.pt>; Susana Santos Valente | PRA <susana.valente@pra.pt>; Joana Pinto | PRA <joana.pinto@pra.pt>
Assunto: RE: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Boa tarde, Patrícia,

Reparámos que, nos processos *infra*, as comunicações foram recebidas sem que tenhamos tido resposta, até à data, de qualquer pagamento ou proposta de acordo.

Plásticos Magonsa, S.L. (TRIU) → 42.255,75

Plásticos Magonsa, S.L. (CORREIA & CORREIA) → 11.870,40

Pergunto, assim, se pretendem que avancemos com os respetivos requerimentos de injunção (Europeias), uma vez que os valores são elevados e justifica o recurso a este mecanismo judicial.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Magalhães dos Santos

Advogada
Departamento Jurídico

T 217 997 700
F 217 997 730
www.suma.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

De: Paula Magalhaes dos Santos

Enviada: 21 de outubro de 2021 14:39

Para: 'Patricia Pereira' <Patricia.Pereira@suma.pt>

Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>; Pedro Raposo | PRA <pedro.raposo@pra.pt>; Susana Santos Valente | PRA <susana.valente@pra.pt>; Joana Pinto | PRA <joana.pinto@pra.pt>

Assunto: Processos Novos - Triu e Correia & Correia

Importância: Alta

Boa tarde, Patrícia,

Na sequência da análise dos documentos que nos remeteu referentes aos novos processos da Triu e Correia & Correia, informo que efetuámos as nossas habituais pesquisas de forma a avaliar a viabilidade de, em fase seguinte, avançar com a cobrança coerciva dos valores em dívida.

Assim, informo que no processo relativo à devedora *2.012 Impersur, S.L.*, resultou das nossas pesquisas, que esta se encontra insolvente, sendo que já foram ultrapassados todos os prazos legais para reclamação de créditos. Por essa razão, propomos o encerramento do processo e regularização interna da dívida.

O mesmo sugiro quanto às sociedades *Ertice, S. L.*, *Hermanos Beneitez, S. A.* e *Ascend RMM, S. L.*, uma vez que, das pesquisas efetuadas, verificámos que se encontrarem extintas, não sendo possível a recuperação de qualquer valor.

Nos restantes processos enviados, informo que procedemos já ao envio das respetivas cartas de interpelação, sendo que voltarei ao v/ contacto logo que tenha novidades.

Ao dispor para qualquer questão adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Magalhães dos Santos

Advogada
Departamento Jurídico

T 217 997 700
F 217 997 730
www.suma.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsimile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

MARGARIDA EUROPEA SL
CARRIL LOS CARMONAS, Nº24 B
30140 SANTOMERA
ESPAÑA

Porto, 19 de Maio de 2015

Señores,

No habiendo recibido contestacion a anteriores comunicaciones efectuados por mi Cliente, "TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.", se insiste en la necesidad de hacer efetivo el pago de su deuda contraida con "TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.", correspondiente a factura:

- N.º 11304955, de 30.06.2013 - € 69,30;
- N.º 11305507, de 30.07.2013 - € 373,30;
- N.º 11305508, de 30.07.2013 - € 1.545,30.

Recordando que apreciada cuenta se arroja un saldo de € 1.987,90.

Para ello esperamos lo envio de un cheque bancário pro valor de € 1.987,90.

Asimismo, nos vemos en la obligacion de informarle que si en el plazo de diez dias no recibimos, recurriremos la mesma por vía legal.

Soy atentamente,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243379654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ªEsq
4000-267 PORTO
(Gabriel Sobral Dias)



Abogado,



TÉCNICAS DE RESÍDUOS
INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11304955

Sede / Escritório:
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO
Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

2.012 IMPERSUR, S.L.
Carril Los Carmonas, n.º 24 B
30140 SANTOMERA
Espanha

Serviços Prestados em :

2.012 IMPERSUR, S.L.
Aveiro Retail Park
Jesus Ruiz Montoya
Zona Industrial de Taboeira
3800-055 Aveiro

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2013-05-31	CL212613	João Costa	30 Dias	2013-06-30	B73326787

V/ Ref°	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	Aluguer Contentor Aberto 25m3 Serviço prestado na data supra O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 22,50% do valor da recolha Isento de IVA segundo artigo 14º RITI		0,770 UN	90,00	69,30

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa
69,30		

Ílquido	69,30
Descontos	0,00
I.V.A	0,00
Total em EUR	69,30

LSF6-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154



TÉCNICAS DE RESÍDUOS
INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11305507

Sede / Escritório:

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066

Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

2.012 IMPERSUR, S.L.

Carril Los Carmonas, n.º 24-B

30140 SANTOMERA

Espanha

Serviços Prestados em :

2.012 IMPERSUR, S.L.

Aveiro Retail Park

Jesus Ruiz Montoya

Zona Industrial de Taboeira

3800-055 Aveiro

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2013-06-30	CL212613	João Costa	30 Dias	2013-07-30	B73326787

V/ Ref°	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	Recolha Contentor Aberto 25m3	930002070	1,000 UN	340,00	340,00
	Aluguer Contentor Aberto 25m3		0,370 UN	90,00	33,30
	Serviço prestado na data supra				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 22,50% do valor da recolha				
	Isento de IVA segundo artigo 14º RITI				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
17 03 01*	Misturas Betuminosas Contendo Alcatrão	13020898	12,120 TON	12/06/13

Incidência	I. V. A.	Taxa
373,30		

líquido	373,30
Descostos	0,00
I.V.A	0,00
Total em EUR	373,30

ktn4-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 00100000144733000154



TÉCNICAS DE RESÍDUOS
INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11305508

Sede / Escritório:
Praceta Fernando Pessoa, N.º7

2685-409 PRIOR VELHO
Telef. 219427760 Fax 219427769
e-mail: geral@triu.pt
Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N.º 502550066
Contribuinte N.º 502550066 Cap. Social: 800000 €

2.012 IMPERSUR, S.L.
Carril Los Carmonas, n.º 24 B
30140 SANTOMERA
Espanha

Serviços Prestados em :

2.012 IMPERSUR, S.L.
Aveiro Retail Park
Jesus Ruiz Montoya
Zona Industrial de Taboeira
3800-055 Aveiro

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2013-06-30	CL212613	João Costa	30 Dias	2013-07-30	B73326787

V/ Ref*	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-002439 Custo de Trat./Ton		12,120 TON	127,50	1 545,30
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 21,53% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				
	Isento de IVA segundo artigo 14º RIT1				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
17 03 01*	Misturas Betuminosas Contendo Alcatrão	13020898	12,120 TON	12/06/13

Incidência	I. V. A.	Taxa
1 545,30		

líquido	1 545,30
Descontos	0,00
I.V.A	0,00
Total em EUR	1 545,30

S8Xd-Processado por Programa Certificado N.º 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Para	_____	De	João Costa (919 425 194)
Empresa	2.012 Impersur, S.L.	Página(s)	3
Fax	_____	Data	03-05-2013
Tel.	_____	Ref.:	2013.035/JC
E-mail	_____	E-mail	joao.costa@triu.pt
Assunto	Proposta de Prestação de Serviços		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a gestão de resíduos nas V/ instalações, Aveiro.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para a gestão de resíduos:

Resíduo / Código LER ¹⁾	Acondicionamento	Aluguer de Equipamento	Tratamento	Recolha/ Transporte
Tela asfáltica contendo substâncias perigosas LER 17 03 01*	Caixa de 25 m ³	90,00 €/mês	145,00 €/TON	385,00 €/Frete
Tela asfáltica não contendo substâncias perigosas LER 17 03 02	Caixa de 25 m ³	90,00 €/mês	61,00 €/TON	198,00 €/Frete

Notas:

- Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR) consoante legislação em vigor.
- Caso seja solicitada por parte do destino final de uma análise comprovativa da não perigosidade do resíduo para a sua aceitação em destino autorizado, esta será de V/ responsabilidade.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.



2. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do Serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail), com a antecedência mínima de 48 horas.

Aos sábados, domingos e feriados, não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de equipamentos

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A., no caso da origem da reparação estiver na indevida manipulação da parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da fatura. Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,


João Costa

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em _____, _____, _____

REF.ª: 2013.035/JC



Para	<input type="text"/>	De	<input type="text" value="João Costa (919 425 194)"/>
Empresa	<input type="text" value="2.012 Impersur, S.L."/>	Página(s)	<input type="text" value="3"/>
Fax	<input type="text"/>	Data	<input type="text" value="03-05-2013"/>
Tel.	<input type="text"/>	Ref.:	<input type="text" value="2013.036/JC"/>
E-mail	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text" value="joao.costa@triu.pt"/>
Assunto	<input type="text" value="Proposta de Prestação de Serviços"/>		

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a nossa proposta para a gestão de resíduos nas V/ instalações, Aveiro.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1. Valores propostos para a gestão de resíduos:

Resíduo / Código LER ¹⁾	Acondicionamento	Aluguer de Equipamento	Tratamento	Recolha/ Transporte
Tela asfáltica contendo substâncias perigosas LER 17 03 01*	Caixa de 25 m ³	90,00 €/mês	127,50 €/TON	340,00 €/Frete
Tela asfáltica não contendo substâncias perigosas LER 17 03 02	Caixa de 25 m ³	90,00 €/mês	61,00 €/TON	198,00 €/Frete

Notas:

- Os valores de tratamento incluem as taxas de gestão de resíduos (TGR) consoante legislação em vigor.
- Caso seja solicitada por parte do destino final de uma análise comprovativa da não perigosidade do resíduo para a sua aceitação em destino autorizado, esta será de V/ responsabilidade.

1.2. Alteração de preços

Os valores correspondentes à valorização e/ou tratamento de resíduos podem sofrer alterações consoante as oscilações do mercado. Da mesma forma, se as condições de transporte e/ou custos de energia sofrerem alterações significativas, os valores da proposta serão revistos.



2. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Acondicionamento e destino dos resíduos

Os resíduos serão encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, no cumprimento das disposições legais em vigor.

Os equipamentos destinam-se somente à deposição dos resíduos apresentados, não podendo nele ser colocado qualquer outro resíduo sem aviso prévio dos nossos serviços.

2.2. Execução do Serviço

O serviço será executado, de segunda a sexta-feira, em horário normal de trabalho, mediante solicitação feita preferencialmente por escrito (fax ou e-mail), com a antecedência mínima de 48 horas.

Aos sábados, domingos e feriados, não são realizados serviços, salvo situações excepcionais, a analisar.

2.3. Assistência de equipamentos

A manutenção e reparação dos equipamentos a instalar ficam a cargo da TRIU, S.A., no caso da origem da reparação estiver na indevida manipulação da parte do cliente, o custo da reparação será imputado ao mesmo.



3. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado nos 30 (trinta) dias imediatos à data da emissão da fatura. Aos preços indicados acrescem as taxas legais em vigor.

3.2. Contrato de prestação de serviços

Para todas as propostas em que seja colocado equipamento na instalação do cliente de forma contínua, será elaborado um contrato de prestação de serviços.

3.3. Adjudicação / Validade da proposta

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Ultrapassado o prazo de validade da proposta as condições comerciais apresentadas deverão ser confirmadas.

Para iniciar prestação de serviços de gestão de resíduos é necessária a confirmação da V/ Empresa, em como está de acordo com as condições expressas nesta proposta.

A presente proposta poderá ser adjudicada com o envio de uma cópia da proposta devidamente carimbada e assinada no campo "**Concordo com as condições da proposta**".

Com os melhores cumprimentos,


João Costa

Concordo com as condições da proposta:

Assinatura e carimbo

Em _____, _____, _____

REF.ª: 2013.036/JC



